



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SENGÉS  
ESTADO DO PARANÁ

TITULAR: *Percy Joly*  
CPF 102927139-91

REGISTRO GERAL

FICHA  
01

MATRÍCULA N.º 28

RUBRICA  
*Percy Joly*

MATRÍCULA Nº. 28:- Em 04 de maio de 1976.\*\*\*\*\*

**IMÓVEL:-** Uma gléba de terras, constituída de 2 (dois) lótes, sendo o primeiro com a área de 456 Alqs., (Quatrocentos e cinquenta e seis alqueires), sem benfeitorias, situado na Fazenda Tucunduva, "parte", neste Município e Comarca de Sengés-Pr., imóvel êsse que confronta de um lado com a margem direita do Rio Jaguariaíva; de outro lado com propriedade do Sr. Gregório e de outro lado com a Fazenda do Miolo; e o 2º (segundo) lote, com a área de 20 Alqs., (vinte alqueires), situado na Fazenda Tucunduva, anexo ao acima descrito, o qual divide do modo seguinte:- de um lado, parte com João Candido Moraes, de outro lado, com Antonio Fernandes e o restante dividindo com sucessores de Eurides Cunha; Totalizando assim a área 476 Alqs., (Quatrocentos e setenta e seis alqueires), os quais confrontam atualmente por um lado com a margem direita do Rio Jaguariaíva; por outro lado, com a família Malaquias; por outro lado, com sucessores de Jose Vanzeli e na cabeceira com João Gregório.\*\*\*\*\*

**PROPRIETÁRIOS:-** José Eleotério, digo, ISMAEL ELEOTÉRIO DA SILVA e sua mulher Dona Renata Madureira da Silva, portadores respectivamente do C.P.F. nº. 003.292.239 e JOSÉ RITTI FILHO e sua mulher Dona Maria Eni da Silva Ritti, portadores respectivamente do C.P.F. nº. 022.970.439, todos brasileiros, casados, eles proprietários, élas do lar, domiciliados e residentes na cidade de Santo Antonio da Platina-Pr.\*\*\*\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:-** 1.690, Fls., 208, Livro "3-B", dêste Cartório

**CERTIFICADO DE CADASTRO DO INCRA:-** nº. 520.200.801.189.\*\*\*\*\*

**CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO FUNRURAL:-** nº. 017.745 \*\*\*\*\* Sengés, 04 de maio de 1976. O Oficial: *Percy Joly* (Percy Joly)

**R-1-28.-** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 13 de maio de 1968, lavrada no Livro nº. 128, Fls., 11/13Vº., do Tabelião Julio Giovannetti, da Cidade de Santo Antonio da Platina-Pr., o imóvel constante da presente matrícula referente a uma parte ídeal remanescente com a área de 184,95 Alqs., (Cento e oitenta e quatro alqueires e noventa e cinco centésimos de alqueire), sendo que o restante de 291,05 Alqs., (Duzentos e noventa e um alqueires e cinco décimos de alqueire), já foram vendidos e escriturados conforme se vê as averbações à margem da Transcrição nº. 1.690, já referida, cujo imóvel foi adquirido pelos senhores ISMAEL ELEOTÉRIO DA SILVA e sua mulher e JOSÉ RITTI FILHO e sua mulher, ambos com as identificações e qualificações supra, cujo o remanescente da área no valor de R\$: 22.194,00 (Vinte e dois mil, cento e noventa e quatro cruzeiros), que é proporcional a aquisição do todo que foi R\$: 74.840,00 (Setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), não havendo condições., e imóvel acima foi adquirido de Antenor Domingues de Moraes, viúvo, proprietário, domiciliado em Maringá-Pr.; Alcides Domingues de Moraes e sua mulher, do comércio, domiciliados em Curitiba-Pr., Elzira Domingues Jorge e seu marido Samuel Jorge, éla do lar, ele funcionario público federal, domiciliados - digo, éla em Curitiba-Pr., êle em Arapongas-Pr., João Maria Domin-

SEGUIE NO VRESO

28

MATRÍCULA N.º

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBQHQ-7AKWA-QBXXKD-YZWVJ>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBQHQ-7AKWA-QBXXKD-YZWVJ>

CONTINUAÇÃO

João Maria Domingues e sua mulher, êle lavrador, domiciliados em, - Astorga-Pr., Eunice Ferreira Machado e seu marido Lino Machado, éla do lar, êle serventuário da Justiça, domiciliados em Cianorte-Pr., = Nivaldo Domingues de Moraes e sua mulher, êle bancário, éla do lar, domiciliados, digo, éla Laudelina Bertolde de Moraes, do lar, domici- ciliados em Terra Boa-Pr., Joséfina Aimbiré de Moraes e seu marido= Celso Aimbiré dos Santos, éla do lar, êle proprietário, domicilia - dos em Maringá-Pr., Gumercindo Domingues de Moraes e sua mulher De na Rosemira Correa Moraes, êle lavrador, éla do lar, domiciliados = em Maringá-Pr., e Alfredo Ferreira de Moraes e sua mulher Dona Nil- da de Freitas de Moraes, êle serventuário da Justiça, éla do lar, - domiciliados no Distrito de Tupinambá, Comarca de Astorga-Pr., te - dos brasileiros. Sengés, 04 de maio de 1.976. O Oficial:

*Percy Joly* (Percy Joly).\*\*\*\*\*

R-2-28.- Nos Termos da Escritura Pública de Incorporação Imobiliá - ria para subscrição de aumento de capital de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, de 04 de maio de 1976, lavrada no Livro= nº. 39, Fls., 145/147Vº., do Tabelião desta Cidade de Sengés-Pr., - Sr. Célio Pansardi de Castro, os proprietários ISMAEL ELETÉRIO DA= SILVA e sua mulher Dona RENATA MADUREIRA DA SILVA e JOSÉ RITTI FI - LHO e sua mulher Dona MARIA ENI DA SILVA RITTI, com as identifica - ções e qualificações supra, representados por seu procurador Dr. JU - LIO CÉSAR GIOVANNETTI e na qualidade de incorporantes o mesmo Dr. - JULIO CÉSAR GIOVANNETTI e sua mulher Dona Maria da Luz Giovannetti, brasileiros, casados, êle advogado e serventuário da Justiça porta - dor do RG nº. 318.180-Pr., éla do lar, portadores respectivamente - do C.P.F. nº. 107.528.209-82, domiciliados e residentes em Curitiba Pr., éla representada por êle, na conformidade de procuração parti - cular datada de 03.05.76, a qual fica registrada no livro próprio - de nº. 04, do tabelião acima descrito, e êles proprietários autor - gantes e incorporantes, representados na conformidade dos instrumen - tos procuratórios, lavrados às Fls., 79/80, do Livro nº. 61, do Ta - belionato de Santo Antonio da Platina, registrado no próprio de nº. 04, do tabelião desta, UMA PARTE IDEAL DE 100 Alqs., (CEM ALQUEIRES CONSTANTES DA PRESENTE MATRICULA, cujo imóvel é denominado Matão, - destacados da área de 184,95 Alqs., e que tem as seguintes caracte - rísticas e confrontações:- Divide por um lado com a margem direita= do Rio Jaguariaíva, por outro lado, com a família Malaquias e por - outro lado com sucessores de José Vanzeli e na cabeceira com João - Gregório, IMCOPROPORADA À FIRMA CEREALISTA E CAFEIEIRA PADRÃO LTDA., = com sede em Santo Antonio da Platina-Pr., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 117.794, em 05.05.71, - inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob nº. 81.164.253/001- 00, pelo preço de R\$: 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros), não - havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Sengés, 04 de - maio de 1.976. O Oficial: *Percy Joly* (Percy Joly). Custas R\$: 500,50.\*\*\*\*\*

R=3=28.-Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada= às fls. 170/171, do Livro nº. "1542-N", aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2000, nas Notas do 7º. Tabelionato Volpi, da cidade e = Comarca de Curitiba-Pr., pelo Tabelião Dr. Angelo Volpi Neto, CE- = REALISTA E CAFEIEIRA PADRÃO LTDA., pessoa jurídica de direito priva - do, inscrita no CGC/MF. sob nº. 81.164.253/0001-00, com sede em San - to Antonio da Platina-Pr., na Rua Arthur Franco nº. 278, com contra - to social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nume

SEGUIE



REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ  
C.G.C. 77 778 736/0001-10

Valide aqui  
este documento

TITULAR,

*Hamilton Jorge Joly*

C.P.F. 395 859 199-91

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA

02

MATRÍCULA N.º 28

REBRICA

**CONTINUAÇÃO DO RETRO:-**

número 117.794, e alterações posteriores, neste ato representada = por seu bastante procurador LUIZ GONZAGA BETTEGA SPERANDIO, brasi- = leiro, casado, advogado, portador do RG. nº. 968.809-PR., e do CPF. nº. 252.897.059-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba- = Pr., na Rua Maximo Pinheiro Lima, 120; VENDEU O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, REFERENTE AO R=2=28, CORRESPONDENTE A UMA PARTE IDEAL DE 100,00 ALQUEIRES, PARA O SR. LUIZ MARCELO GIOVANNETTI, bra- = sileiro, casado com DÉBORA DE PAULA GIOVANNETTI, pelo regime da com- = munião parcial de bens, em data de 20.10.93, tabelião, portador do = RG. nº. 3.368.023-6-PR., e do CPF. nº. 630.265.709-15, residente e = domiciliado na cidade de Curitiba-Pr., na Alameda Dr. Carlos de Car- = valho, 1.530; e sendo ainda como anuente, a Srª. JULIANE PALUDO SPÉ- = RANDIO, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. nº. 1.000. = 177-PR., e do CPF. nº. 836.445.129-49, residente e domiciliada na = Rua Máximo Pinheiro Lima nº. 120, na cidade de Curitiba-Pr.; pela = importância de R\$: 100.000,00 (Cem mil reais), já recebidos e não = havendo condições.- Prot. 10.288, pág. 55, livro 1-C.- Quota, 4.312 = 00 VRC, ou seja R\$: 323,40.- O referido é verdade e dou fé.- Sengés = 16 de agosto de 2000.- O Oficial:- *HJ* (HAMILTON JORGE = JOLY).-\*\*\*\*\*

**R-4-28.-** Nos Termos do Mandado de Penhora, datado de 31 de janeiro de 2002, oriundo da Vara do Trabalho da cidade e Comarca de Jaguariaíva-Pr, devidamente assinado pela M.M. Juíza do Trabalho da respectiva Vara, Drª. Odete Grasselli, extraído dos autos nº. CP 003/2002 e Mandado nº. 0026/2002; em que figuram como EXEQUENTE: MARLI APARECIDA MUNHOZ PIMPÃO e como EXECUTADA: 1º. TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04 de março de 2002, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Sr. Rogério Cacione; PROCEDO A PENHORA DA PARTE IDEAL DE 100,00 ALQUEIRES OBJETO DO R=3 DESTA MATRÍCULA, EM NOME DE LUIZ MARCELO GIOVANNETTI, já identificado e qualificado nesta matrícula, avaliado em R\$: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) por alqueire, totalizando a importância de R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); para assegurar o pagamento da dívida objeto da mencionada execução, no valor de R\$ 291.460,03 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta reais e tres centavos) em 31/01/2002. Prot. 14.522, Livro 1-D. Observação: as custas do presente registro como as demais taxas inclusive o Funrejus deverão ser pagas e recolhidas por ocasião do pagamento final do processo. O referido é verdade e dou fé. Sengés, 13 de junho de 2007. O Oficial: *HJ* (HAMILTON JORGE JOLY).\*\*\*\*\*

**AV-5-28.- AVERBAÇÃO:-** Procedo a presente averbação, nos termos do Ofício nº. 853/Eqconfi/Secat, datado de 05 de junho de 2003, devidamente assinado pela pessoa da Srª. Valéria de Oliveira Dalla Martha - (Chefe de Serviço); PARA CONSTAR QUE:- Por determinação da Delegacia da Receita Federal de Curitiba-Pr, o imóvel constante do registro número "R=3" desta matrícula em nome do Sr. LUIZ MARCELO GIOVANNETTI, devidamente identificado e qualificado nesta matrícula; fica impedido de ser alienado ou transferido sem a devida comunicação antecipada a Delegacia da Receita Federal.- Prot. 14.523, livro 1-D. Isento de custas. O referido é verdade e dou fé. Sengés, 13 de junho de 2007. O Oficial: *HJ* (HAMILTON JORGE JOLY).\*\*\*\*\*

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBQHQ-7AKWA-QBXXKD-YZVVJ>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

28  
Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

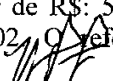


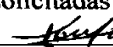


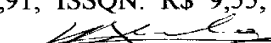
Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBQHQ-7AKWA-QBXXKD-YZWVJ>

CONTINUAÇÃO

**AV-6-28.-** Prot. 20.177, livro "1-F", em 14 de maio de 2015.- **AVERBAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA:** Procede-se a presente averbação, nos termos do Documento nº. 1.557.763/2014, datado de 05 de agosto de 2014, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região, da Cidade e Comarca de Jaguariaíva-Pr, devidamente assinado digitalmente pelo Sr. James Josef Szpatowski; pelo qual autoriza a este Cartório a proceder o levantamento da penhora constante do registro nº. "4" desta matrícula. O Funrejus foi recolhido em data de 14/05/2015, no valor de R\$: 582,92 conforme guia nº 2400000000571720-9. Quota, 647,00 VRC, ou seja, R\$ 108,02. O referido é verdade e dou fé. Sengés, 14 de maio de 2015. O Oficial Interino:  (HAMILTON JORGE JOLY).

**R-7/-28.-** Prot. 23.063 de 27/05/2020.- Nos termos do Termo de Penhora, expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR, em data de 23/04/2020, assinado digitalmente pela M.M. Juíza de Direito Substituta, Drª. Diele Denardin Zydek, e Ofício nº 723/2020, datado de 22/05/2020, extraído do processo 0006746-12.2008.8.16.0185, da Ação de Execução Fiscal, em que figuram como exequente: GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ sob nº 76.416.890/0001-89; e como executado: LUIZ MARCELO GIOVANETTI – C.I.R.G. nº 33680236-SESP/PR e CPF/MF nº 630.265.709-15; procedo a **PENHORA** de uma fração ideal do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida objeto da mencionada execução, no valor de **R\$ 40.511,61** (quarenta mil, quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos). Quota: as custas do presente registro como as demais taxas, inclusive o Funrejus, foram solicitadas através do ofício nº 03/2020. Sengés, 24 de junho de 2020. Oficial Substituto  (Josias Santos Claudino).

**R-8/28.** Prot. 24.650 de 03/10/2022. Nos termos da auto de penhora e avaliação, datado de 31/08/2022, expedido pela Vara do Trabalho da Comarca de Jaguariaíva/PR, oriundo da 22ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, extraída do processo nº 0000534-79.2018.5.09.0084, da Ação Trabalhista – Rito Ordinário, em que figuram como reclamante: MARIZE DE AZEVEDO GIOVANETTI BARBOSA e como reclamado: LUIZ MARCELO GIOVANETTI E OUTROS; procedo a **PENHORA** de uma fração ideal do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida objeto da mencionada execução, no valor de **R\$ 144.668,47** (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Quota: as custas do presente registro como as demais taxas, inclusive o Funrejus, foram solicitadas através do ofício nº 05/2022. Selo Funarpen: 1547V.NxqPR.EtHsI-3DZb9.fcqLr. Emolumentos: 1.294,00 VRC, ou seja, R\$ 318,23; FUNDEP: R\$ 15,91; ISSQN: R\$ 9,55; Selo FUNARPEN: R\$ 5,95. Sengés, 03 de outubro de 2022. Oficial  (Ricardo Henrique Alvarenga Cunha).

**R-9/28.** Prot. 24.758 de 05/12/2022. Nos termos da auto de penhora e avaliação, datado de 31/10/2022, expedido pela Vara do Trabalho da Comarca de Jaguariaíva/PR, oriundo da 16ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, extraída do processo nº 0000830-14.2018.5.09.0016, da Ação Trabalhista, em que figuram como reclamante: CAROLINE NEVES DA LUZ e como reclamado: LUIZ MARCELO GIOVANETTI; procedo a **PENHORA** de uma fração ideal do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida objeto da mencionada execução, no valor de **R\$ 41.141,34** (quarenta e um mil, cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos). Quota: as custas do presente registro como as demais taxas, inclusive o Funrejus, foram solicitadas através do ofício nº

SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ  
CNS: 08.560-5

REGISTRO GERAL  
LIVRO 2

FICHA

3


Valide aqui  
este documento


TITULAR:


Ricardo Henrique Alvarenga Cunha

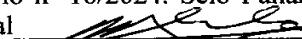
MATRÍCULA N.º 28

RUBRICA

08/2022. Selo Funarpen: 1547J.qUqPd.RXTsl-TRahX.4zFWP. Emolumentos: 1.162,00 VRC, ou seja, R\$ 285,75; FUNDEP: R\$ 14,29; ISSQN: R\$ 8,57; Selo FUNARPEN: R\$ 5,95. Sengés, 23 de dezembro de 2022. Oficial Substituto  (Josias Santos Claudino).

**R-10/28.** Prot. 25.252 de 09/08/2023. Nos termos da mandado de penhora e avaliação, datado de 11/07/2023 e auto de penhora e avaliação, datado de 08/08/2023, expedidos pela Vara Cível desta Comarca de Sengés/PR, extraída do processo nº 0000977-70.2023.8.16.0161, Carta Precatória Cível, oriundo da 1ª Vara Federal da Comarca de Curitiba/PR – processo nº 5024417-07.2015.4.04.7000/PR, em que figuram como exequente: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO; e como executado: LUIZ MARCELO GIOVANETTI; procedo a **PENHORA** de uma fração ideal do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida objeto da mencionada execução, no valor de **R\$ 39.384,29** (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Quota: as custas do presente registro como as demais taxas, inclusive o Funrejus, foram solicitadas através do ofício nº 14/2023. Selo Funarpen: SFRII.rJwsP.3ac2C-APXfF.1547q. Sengés 17 de agosto de 2023. Oficial Substituto  (Josias Santos Claudino).

**R-11/28.** Prot. 25.461 de 20/11/2023. Nos termos da auto de penhora e avaliação, datado de 13/11/2023, expedido pela Vara do Trabalho da Comarca de Jaguariaíva/PR, Processo nº 0000285-60.2020.5.09.0666, Carta Precatória oriundo da 19ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, processo nº 0001723-03.2017.5.09.0028, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em que figuram como autor: RICARDO JOSÉ FABRIM e como réu: LUIZ MARCELO GIOVANETTI; procedo a **PENHORA** de uma fração ideal do imóvel constante da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para assegurar o pagamento da dívida objeto da mencionada execução. Quota: as custas do presente registro como as demais taxas, inclusive o Funrejus, foram solicitadas através do ofício nº 23/2023. Selo Funarpen: SFRII.dJptP.ML4CM-M28JY.1547q. Sengés, 04 de dezembro de 2023. Oficial  (Ricardo Henrique Alvarenga Cunha).

**R-12/28.** Prot. 25.650 de 07/03/2024. Nos termos do termo de penhora, datado de 21/02/2024, expedido pela 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, extraído do processo nº 0005373-85.2023.8.16.0001, em que figuram como exequente: **VANDERLEI LUIS KROMBAUER BONATTO** - CI.RG nº 45615420-SESP/PR e CPF/MF nº 777.912.589-00 e como executado: LUIZ MARCELO GIOVANETTI – CI.RG. nº 33680236-SESP/PR e CPF. nº 630.265.709-15; procedo a **PENHORA** de uma fração ideal do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida objeto da mencionada execução no valor de R\$ 2.281,25 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), ficando como depositário o próprio executado Luiz Marcelo Giovanetti. Quota: as custas do presente registro como as demais taxas, inclusive o Funrejus, foram solicitadas através do ofício nº 16/2024. Selo Funarpen: SFRII.OJkrP.3Kb8t-4h3Et.1547q. Sengés, 04 de abril de 2024. Oficial  (Ricardo Henrique Alvarenga Cunha).

**R-13/28.** Prot. 26.114 de 04/10/2024. Nos termos do ofício, datado de 04/10/2024, expedido pela 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, extraído do processo nº 0000379-45.2020.5.09.0007 – Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo, em que figuram como **reclamante**: LUIZ GABRIEL LARA MULLER; e como **reclamado**: LUIZ MARCELO GIOVANETTI – CPF. nº 630.265.709-15; consta que uma fração ideal do imóvel constante da presente matrícula foi **PENHORADO**, para assegurar o pagamento da dívida objeto da mencionada

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBQHQ-7AKWA-QBXKD-YZVVJ>

28

MATRÍCULA N.º

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)


ONR



Valide aqui  
este documento

CNM: 085605.2.0000028-66

CONTINUAÇÃO

ação, no valor de **R\$ 18.265,70** (dezoito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Quota: as custas do presente registro, bem como as demais taxas, inclusive o Funrejus, foram solicitados por meio do Ofício nº 37/2024. Selo Funarpen: SFR12.oJzbP.socNF-Lk8fh.1153q. Sengés, 04 de outubro de 2024. Oficial  (Ricardo Henrique Alvarenga Cunha).

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SENGÉS – PR**

Dou fé que a presente certidão foi extraída em inteiro teor, da **Matrícula nº 28**, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Sengés-PR, 15 de outubro de 2024

Josias Santos Claudino  
Oficial Substituto  
(assinado digitalmente)

**F U N A R P E N**



SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
**SFR12.a5dmv.FwbG**  
**3-Yv9Ed.1153q**

<http://se1o.funarpen.com.br>

Emolumentos:  
Certidão: **R\$ 38,55**  
Buscas: **9,59**  
Selo: **R\$ 8,00**  
ISS: **R\$ 1,93**  
FADEP: **R\$ 1,93**  
Funrejus: **R\$ 9,64**  
TOTAL: **R\$ 69,64**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/KBQHQ-7AKWA-QBXKD-YZVVJ>